



Prefeitura Municipal de Louveira
Estado de São Paulo



DECRETO N° 2475/2002
DE 01 DE ABRIL DE 2002

DISPÕE SOBRE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA

José Carlos Martins de Toledo, Prefeito do
Município de Louveira, Estado de São
Paulo, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o processo administrativo nº 2001/5800
e,

Considerando as apreciações técnicas e
jurídicas das Secretarias Competentes,

DECRETA :

Artigo 1° - Fica aprovado o projeto de desmembramento de área, situado na Gleba C, destacada da Fazenda Conceição do Barreiro, Rodovia Estadual - SP 322, neste Município de Louveira, de propriedade de **ORLANDO PILON**, passando os lotes a terem as seguintes medidas e descrições:

SITUAÇÃO DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA:

GLEBA C 1 desmembrada (área = 8.750,00 m²) : Tem início no ponto C, situado à margem direita da Rodovia Estadual SP 322, sentido Louveira a Vinhedo, distante 145,00 metros do ponto de interseção da Rodovia Estadual - SP 322 com a Rua Florença do Loteamento Village Capriccio ; daí segue em direção ao ponto C1 com 220,45 metros acompanhando alinhamento e confrontando com a Rodovia Estadual - SP 322; daí deflete a direita e segue até o ponto C2 situado junto a um caminho, com 91,80 metros em reta, confrontando com a Gleba C2 remanescente; finalmente deflete a direita e segue acompanhando o referido caminho com 208,28 metros até o ponto C inicial, confrontando com Candido Oliveira Rainha.



Prefeitura Municipal de Louveira

Estado de São Paulo

Cidade de
LOUVEIRA



(Decreto nº 2475/2002)

GLEBA C 2 remanescente (área = 44.624,00 m²): Tem início no ponto C1, situado à margem direita da Rodovia Estadual SP 322, sentido Louveira a Vinhedo, distante 365,45 metros do ponto de interseção da Rodovia Estadual SP 322 com a Rua Florença do Loteamento Village Capriccio; daí segue em direção ao ponto 69 situado junto a Estrada Municipal, com 379,55 metros acompanhando alinhamento e confrontando com a Rodovia Estadual SP 322; daí deflete a direita e segue até o ponto 4 situado junto a um caminho, com 152,25 metros e rumo de 69°21'14" NE, acompanhando alinhamento e confrontando com a Estrada Municipal; daí deflete a direita e segue acompanhando o referido caminho até o ponto C2, com 494,72 metros confrontando com Eurico Barbosa Ganesella, Milton Emilio Piva, Haroldo Ripski, Odair Guaraldi, Francisco Oliveira Rainha, Humberto Fernando Piotto, Anita Rainha, Marcelina Rainha e João Oliveira Rainha; finalmente deflete a direita e segue o ponto C1 inicial, com 91,80 metros em reta, confrontando com a Gleba C1 desmembrada.

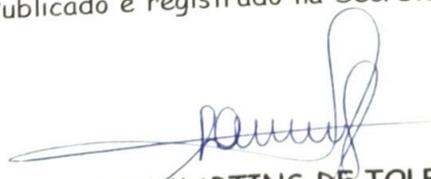
Artigo 2º - Fica autorizado o registro perante o Cartório Competente, após cumpridas demais diligências pertinentes.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 01 DE ABRIL DE 2002


JOSÉ CARLOS MARTINS DE TOLEDO
- Prefeito Municipal -

Publicado e registrado na Secretaria de Administração em
01 de abril de 2002.


LENY KELLI MARTINS DE TOLEDO ROVERI
- Secretária de Administração -

MEMORIAL DESCRITIVO



Assunto: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA.

Prop: " ORLANDO PILON "

Local: Gleba "C" - destacada da Fazenda Conceição do Barreiro
Rodovia Estadual - SP 322 - Município de LOUVEIRA - SP

Áreas: 53.374,00 M2 (do terreno Gleba "C")

8.750,00 M2 (desmembrada Gleba "C1")

44.624,00 M2 (remanescente Gleba "C2")

SITUAÇÃO ATUAL

Uma área de terras destacada da Fazenda Conceição do Barreiro, situada no município de Louveira, designada como Gleba "C", com área de 53.374,00 M2, que assim se descreve: como ponto de partida o marco "C" cravado no alinhamento da Rodovia Estadual SP 322; seguindo pelo alinhamento da Rodovia na distância de 600,00 metros sentido à Vinhedo até o marco "69" cravado junto à Estrada Municipal; defletindo a direita pelo alinhamento da Estrada Municipal na distância de 152,25 metros e rumo de 69°21'14" NE até o marco "4" cravado junto a um caminho; defletindo a direita seguindo por este caminho na distância de 703,00 metros e confrontando com Eurico Barbosa Ganesella, Milton Emilio Piva, Haroldo Ripski, Odair Guaraldi, Francisco Oliveira Rainha, Humberto Fernando Piotto, Anita Rainha, Marcelina Rainha, João Oliveira Rainha e Candido Oliveira Rainha, até o marco "C" cravado junto ao alinhamento da Rodovia Estadual SP 322, ponto inicial.

SITUAÇÃO PRETENDIDA

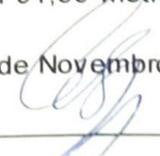
Gleba "C1" desmembrada (área = 8.750,00 M2)

Tem início no ponto "C", situado à margem direita da Rodovia Estadual - SP 322, sentido Louveira a Vinhedo, distante 145,00 metros do ponto de interseção da Rodovia Estadual - SP 322 com a Rua Florença do Loteamento Village Capriccio; dai segue em direção ao ponto "C1" com 220,45 metros acompanhando alinhamento e confrontando com a Rodovia Estadual - SP 322; dai deflete a direita e segue até o ponto "C2" situado junto a um caminho, com 91,80 metros em reta, confrontando com a Gleba "C2" remanescente; finalmente deflete a direita e segue acompanhando o referido caminho com 208,28 metros até o ponto "C" inicial, confrontando com Candido Oliveira Rainha.

Gleba "C2" remanescente (área = 44.624,00 M2)

Tem início no ponto "C1", situado à margem direita da Rodovia Estadual - SP 322, sentido Louveira a Vinhedo, distante 365,45 metros do ponto de interseção da Rodovia Estadual - SP 322 com a Rua Florença do Loteamento Village Capriccio; dai segue em direção ao ponto "69" situado junto a Estrada Municipal, com 379,55 metros acompanhando alinhamento e confrontando com a Rodovia Estadual - SP 322; dai deflete a direita segue até o ponto "4" situado junto a um caminho, com 152,25 metros e rumo de 69°21'14" NE, acompanhando alinhamento e confrontando com a Estrada Municipal; dai deflete a direita e segue acompanhando o referido caminho até o ponto "C2", com 494,72 metros confrontando com: Eurico Barbosa Ganesella, Milton Emilio Piva, Haroldo Ripski, Odair Guaraldi, Francisco Oliveira Rainha, Humberto Fernando Piotto, Anita Rainha, Marcelina Rainha e João Oliveira Rainha; finalmente deflete a direita e segue até o ponto "C1" inicial, com 91,80 metros em reta, confrontando com a Gleba "C1" desmembrada.

Louveira, 27 de Novembro de 2.001


Odilon de Souza Filho

Agrimensor - CREA 064-103789-6

Proprietário:



Orlando Pilon

000083

PROJETO COMPLETO

F.U.

ASSUNTO: DESMEMBRAMENTO DE ÁREA



PROP: " **ORLANDO PILON** "

LOCAL: GLEBA "C" DESTACADA DA FAZ. CONCEIÇÃO DO BARREIRO.
RODOVIA ESTADUAL - SP 322
MUNICÍPIO DE LOUVEIRA - S.P.

CAD. INCRA: 633.062.005.061-1

ESC. 1:1000

SITUAÇÃO

VIDE PLANTA
ACIMA

DECLARO QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO NÃO IMPLICA NO RECONHECIMENTO POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO IMÓVEL.

PROPRIETÁRIO:

Orlando Pilon
ORLANDO PILON

RESP. TEC.
LEVANT., PROJ. e DES.

Odilon de Souza Filho
ODILON DE SOUZA FILHO
AGRIMENSOR - CREA 064-103789-6

ÁREAS:

DO TERRENO GLEBA "C"	53.374,00 m ²
DESMEMBRADA GLEBA "C1"	8.750,00 m ²
REMANESCENTE GLEBA "C2"	44.624,00 m ²

A.R.T.

APROVADA

Secretaria de Obras e Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Louveira

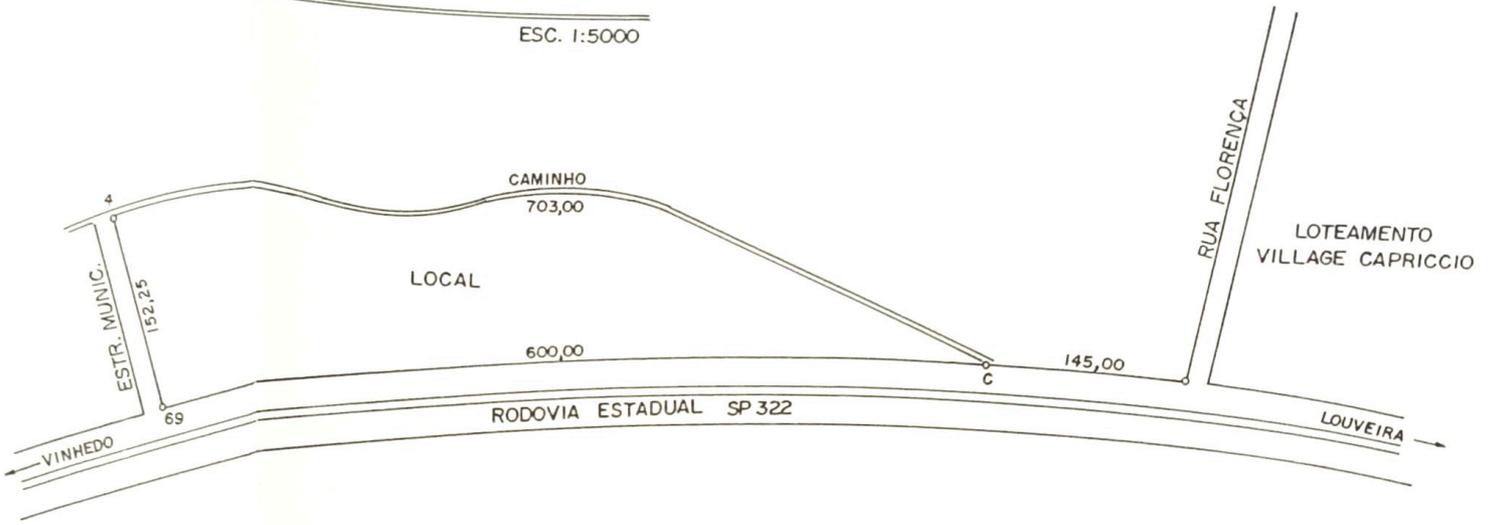
Em 05/03/2002

Edson Ricardo M. Pissulin
EDSON RICARDO M. PISSULIN
Eng.º Civil - CREA 5060109128/D

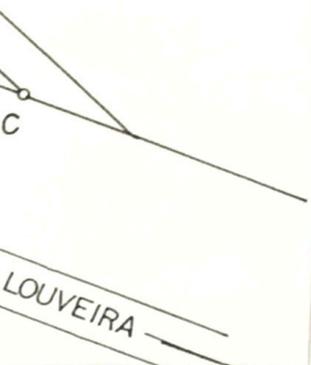
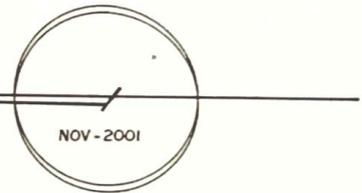
Processo n. 2001/5800

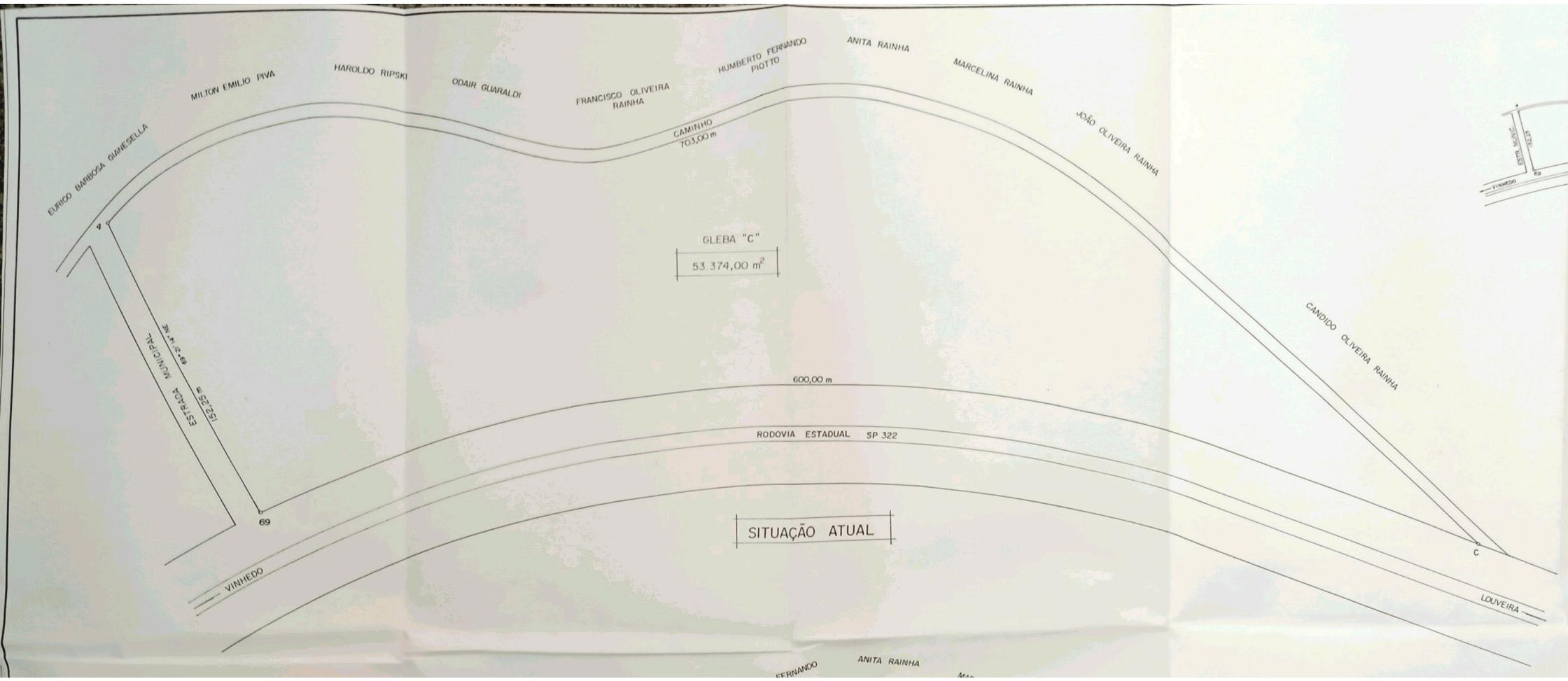
SITUAÇÃO

ESC. 1:5000



NORTE





MILTON EMILIO PIVA

HAROLDO RIPSKI

ODAIR GUARALDI

FRANCISCO OLIVEIRA RAINHA

HUMBERTO FERNANDO PIOTTO

ANITA RAINHA

MARCELINA RAINHA

JOÃO OLIVEIRA RAINHA

CANDIDO OLIVEIRA RAINHA

LOUVEIRA

CAMINHO
703,00 m

GLEBA "C"
53.374,00 m²

600,00 m

RODOVIA ESTADUAL SP 322

SITUAÇÃO ATUAL

EURICO BARBOSA GAMEZELLA

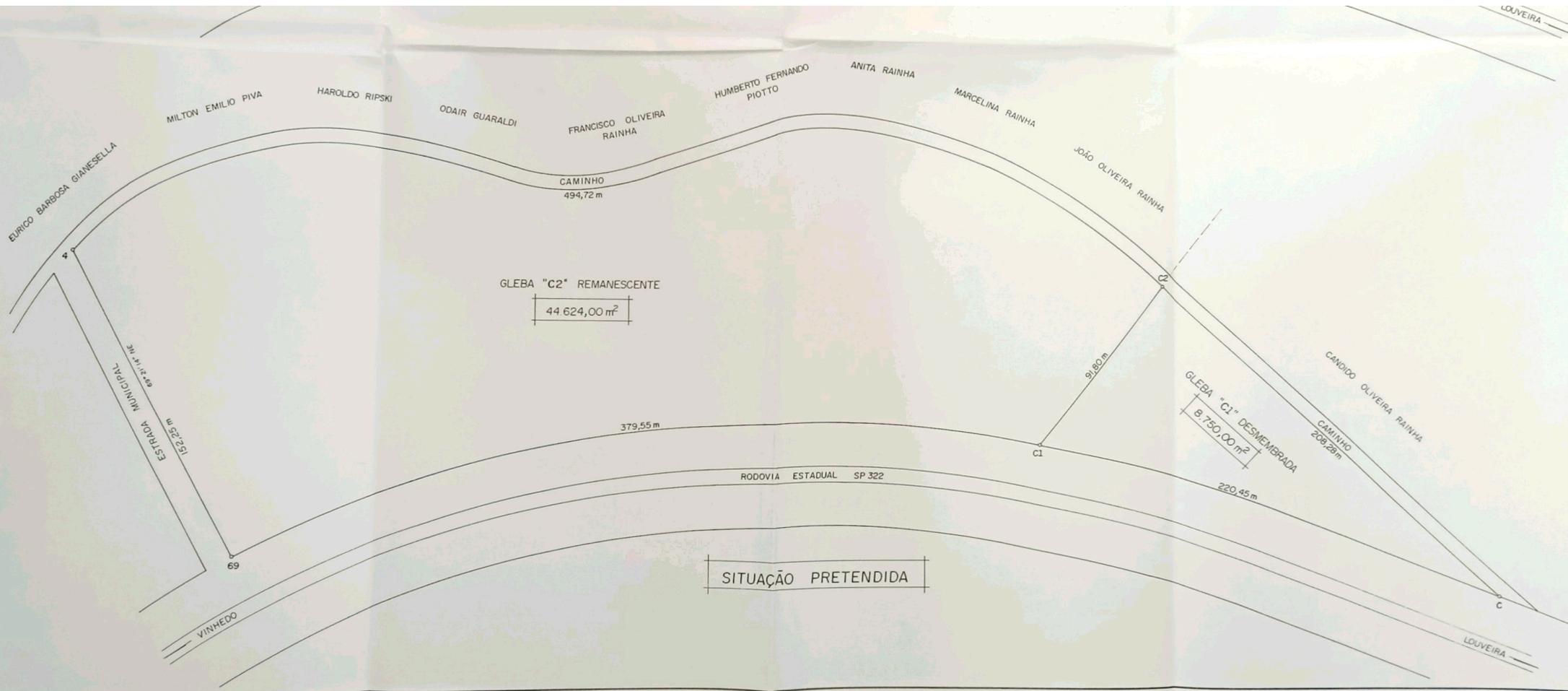
ESTRADA MUNICIPAL
122-22-23

VINHEDO

FERNANDO

ANITA RAINHA





EURICO BARBOSA GIANESSELLA

MILTON EMILIO PIVA

HAROLDO RIPSKI

ODAIR GUARALDI

FRANCISCO OLIVEIRA RAINHA

HUMBERTO FERNANDO PIOTTO

ANITA RAINHA

MARCELINA RAINHA

JOÃO OLIVEIRA RAINHA

CANDIDO OLIVEIRA RAINHA

LDUVEIRA

CAMINHO
494,72 m

GLEBA "C2" REMANESCENTE

44.624,00 m²

379,55 m

RODOVIA ESTADUAL SP 322

91,80 m

GLEBA "C1" DESMEMBRADA
6.750,00 m²

CAMINHO
209,28 m

220,45 m

SITUAÇÃO PRETENDIDA

69

VINHEDO

LDUVEIRA

ESTRADA MUNICIPAL
SP. 11.12.009
152-251